

ATA DA 1ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO TÉCNICO DA A.B.C.C.R.MANGALARGA – TRIÊNIO 2018 – 2020.

17 de janeiro de 2017 – 4ª feira – 14:00 horas – Sede da ABCCRM – SP

No décimo sétimo dia do mês de janeiro de dois mil e dezoito, às 14:00 horas, reuniram-se na sede da Associação Brasileira de Criadores de Cavalos da Raça Mangalarga – A.B.C.C.R.M., em São Paulo – SP, os seguintes membros do Conselho Deliberativo Técnico – CDT: Srs. Dirk Helge Kalitzki, Geraldo Santos Castro Neto, João Batista da Silva Quadros, João Pacheco Galvão de França Filho, João Tolesano Junior, Marcos Sampaio de Almeida Prado, Paulo Lenzi Souza Leite, Roberto Antonio Trevisan, Rogério Câmara Nigro e Roque Carlos Nogueira. O Sr. Rodnei Pereira Leme não pôde comparecer. O Diretor Presidente da ABCCRM, Sr. Luis Augusto de Camargo Opice esteve presente em parte da reunião.

1. Eleição do Presidente do Conselho Deliberativo Técnico para o Triênio 2018 – 2020: Dando início à reunião, procedeu-se, em cumprimento ao disposto no parágrafo 5º do artigo 7º do Regulamento do Serviço de Registro Genealógico, a eleição do Presidente do CDT para o triênio 2018 – 2020. Candidataram-se ao cargo os Conselheiros João Pacheco Galvão de França Filho e João Tolesano Junior. Após breve exposição de motivos de cada um dos candidatos, o Conselheiro João Batista da Silva Quadros sugeriu, a fim de evitar que houvesse tal disputa, que o Conselheiro João Tolesano Junior retirasse a sua candidatura e que, em contrapartida, este seria o indicado do CDT para compor o Colégio de Jurados para o Triênio 2018 – 2020. Os demais Conselheiros endossaram a proposta que foi aceita pelo Conselheiro João Tolesano Junior. Desta forma, foi eleito, por unanimidade, para Presidente do CDT, Triênio 2018 – 2020, o Conselheiro João Pacheco Galvão de França Filho e foi aprovada, também por unanimidade, a indicação do Conselheiro João Tolesano Junior para compor o Colégio de Jurados da Raça Mangalarga para o Triênio 2018 – 2020.

2. Eleição do Secretário do Conselho Deliberativo Técnico para o Triênio 2018 – 2020: após a indicação de vários Conselheiros, o Sr. João Tolesano Junior aceitou a indicação, sendo eleito por unanimidade.

3. Em seguida foi levantada por vários conselheiros a questão da Diretoria da ABCCRM ter promovido modificações no Regulamento Geral de Exposições, sendo que algumas dessas mudanças envolvem aspectos técnicos e que estas não foram submetidas a apreciação deste Conselho. Após várias considerações foi deliberado por unanimidade que fosse redigido ofício a ser encaminhado à Diretoria da ABCCRM reprovando tais mudanças e solicitando a revogação das mesmas.

4. Posse do Conselho Deliberativo Técnico para o Triênio 2018 – 2020, eleito na Assembleia Geral Ordinária – AGO de 04 de dezembro de 2017.

A seguir, adentrou à sala de reuniões o Sr. Luis Augusto de Camargo Opice, Diretor Presidente da ABCCRM, com o objetivo de dar posse oficial aos membros do CDT para o Triênio 2018 – 2020, em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º do artigo 7º do Regulamento do Serviço de Registro Genealógico da Raça Mangalarga. Antes, porém, o Diretor Presidente fez, num tom bastante agressivo, uma explanação da situação financeira da ABCCRM deixada pela gestão anterior, que, segundo o mesmo, se encontra em sérias dificuldades. Após algumas considerações dos Conselheiros e do próprio Diretor Presidente, este deu posse aos membros do CDT, desejando sucesso na jornada que se inicia e, em seguida deixou a reunião.

5. Em seguida, dando sequência às discussões do item **3** acima, foi redigido o ofício à ser encaminhado à Diretoria da ABCCRM, que foi protocolado na ABCCRM no mesmo dia e cuja cópia encontra-se anexa.

6. Assuntos do Stud Book:

- **Laudo Veterinário:** o criador Guilherme Pompeu Piza Saad solicita esclarecimentos a respeito do Ofício nº 30\17 encaminhado pelo CDT, solicitando ultrassonografia com imagem e\ou endoscopia vaginal com imagem, para comprovar a impossibilidade de gestação natural da égua Badalada RB (T.E.), registro nº 201.211\D, uma vez que no Regulamento do Serviço de Registro Genealógico não consta a referida exigência.

Tendo em vista a ineficácia destas imagens como meio de comprovação, visto que podem ser editadas, deliberou-se a revogação de tal exigência.

- Pedidos de Autorização para égua doadoras de embrião (PAED) para ciência: Amizade KL (T.E.), Safira NJT (T.E.) e Sonata RJ Boa Vista.

Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião. Eu, João Tolesano Junior lavrei a presente Ata que foi assinada pelos Conselheiros presentes.